



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 952 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.680, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015. Concede ao empresário Antônio Peixoto da Costa o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Fica concedido ao empresário Antônio Peixoto da Costa, brasileiro, natural de Baturité-CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.681, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015. Concede ao Sr. Manoel Felipe de Sousa (Fifi) o título de cidadão caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Fica concedido ao Sr. Manoel Felipe de Sousa (Fifi) natural de Fortaleza CE, o título de cidadão caucaense. Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.682, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015. Denomina oficialmente de Jose Marinho a Rua sem denominação oficial na entrada do condomínio Residencial José Lino da Silveira localizado no Araturi neste município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Fica denominada oficialmente de Jose Marinho a Rua sem denominação oficial na entrada do condomínio Residencial José Lino da Silveira localizado no Araturi neste município, conforme croquis em anexo. Art. 2º Essa Lei entrar em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETOS

Decreto nº 783, de 2 de Outubro de 2015. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 307, de 23 de Agosto de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 307, de 23 de Agosto de 2011, de proprietário desconhecido, constituído de terreno urbano, de forma regular, lado esquerdo do Beco do Valdir, situado no Distrito de Mirambé, Caucaia, Estado do Ceará, com Área de 2.800,00m² e perímetro de 220,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, frente, medindo 40,00 metros, extremado com lado esquerdo do beco do Valdir; ao Sul, fundos, medindo 40,00 metros, extremado com terrenos de terceiros; ao Leste, lado esquerdo, medindo 70,00 metros, extremado com terrenos de terceiros; ao Oeste, lado esquerdo, medindo 70,00 metros, extremado com o lado esquerdo da Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, com Área de 2.800,00m², totalizando 0,28ha e perímetro de 220,00 metros. Art. 2º Fica

autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 37306-80.2011.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 307, de 23 de agosto de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

Decreto nº 784, de 2 de Outubro de 2015. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 725, de 12 de Março de 2015 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; CONSIDERANDO que o Município expropriante não está de fato na posse do imóvel e que inexistente afetação do bem ao uso ou serviço públicos ou qualquer obra iniciada no local; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 725, de 12 de Março de 2015, de propriedade de ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, constituído por um terreno urbano de formato regular, lado direito da Rua Santa Cecília, no Loteamento Parque Soledade, Zona F-16, inserido no imóvel em maior porção objeto da Matrícula nº 27.049, do CRI de Caucaia, localizado no Município de Caucaia, Estado do Ceará, e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, frente, em 1 (um) segmento, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 40 metros, extremado com a Rua Santa Cecília; ao Oeste, Fundos, em 1(um) segmento, do ponto P3 ao ponto P4, medindo 40 metros, extremado com terras de ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ao Sul, Lado direito, em 1 (um) segmento, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 70 metros, extremado com terras de ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ao Norte, Lado esquerdo, em 1 (um) segmento, do ponto P1 ao ponto P4, medindo 70 metros, extremado com terras da ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com área de 2.800,00 m² e perímetro de 220,00 metros. Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 1ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 40350-68.2015.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 725, de 12 de março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

Decreto nº 785, de 2 de Outubro de 2015. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 309, de 23 de Agosto de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o imóvel não mais



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

revela utilidade pública para o Município; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 309, de 23 de Agosto de 2011, de proprietário desconhecido, constituído de terreno urbano, de forma regular, lado esquerdo da Rua Alfredo Gadelha, situado no Bairro Genipabu, Caucaia, Estado do Ceará, com Área de 1.575,00m² e perímetro de 160,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, frente, medindo 45,00 metros, estremando com lado esquerdo da Rua Alfredo Gadelha; ao Leste, fundos, medindo 35,00 metros, estremando com terreno de terceiros; ao norte, lado esquerdo, medindo 35,00 metros, estremando com terreno de terceiros, descrito e caracterizado, em maior porção, na matrícula nº. 10.496 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 37308-50.2011.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 309, de 23 de agosto de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

Decreto nº 786, de 2 de outubro de 2015. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 537, de 07 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; CONSIDERANDO que o Município expropriante não está de fato na posse do imóvel e que inexistente afetação do bem ao uso ou serviço públicos ou qualquer obra iniciada no local; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 537, de 07 de Fevereiro de 2014, de propriedade de IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA., constituído por dois terrenos, de forma regular, situados no Loteamento Praia da Tabuba, constituídos pelos Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 2 e pelos Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 5, ambas as quadras desmembradas da super Quadra 86, objetos das matrículas 19.275 e 19.278, do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia, totalizando 8.900m² de área e com as seguintes medidas e confrontações: o primeiro terreno, registrado na matrícula 19.278, é constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 05 (situado na Superquadra 86) do Loteamento Praia da Tabuba, município de Caucaia, Estado do Ceará: ao Oeste, Frente, em 1 (um) segmento, do ponto P1 (UTM 533204,91 / 9597152,08) ao ponto P4 (UTM 533164,72 / 9597112,22), medindo 56,60 metros, estremando com a Rua Sem Denominação; ao Leste, Fundos, em 1(um) segmento, do ponto P2 (UTM 533275,34 / 9597081,09) ao ponto P3 (UTM 533235,16 / 9597041,23), medindo 56,60 metros, estremando com os lotes 05 e 06 da Quadra 05 do



Loteamento Praia da Tabuba; ao Norte, Lado direito, em 1 (um) segmento, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 100 metros, estremando com a Rua Sem Denominação; ao sul Lado esquerdo, em 1 (um) segmento, do ponto P3 ao ponto P4, medindo 100 metros, estremando com a Rua Sem Denominação, perfazendo área de 5.660,00 m² e perímetro de 313,20 m. O segundo terreno, objeto da matrícula 19.275 é constituído por parte dos lotes 01 à 04 e pelos lotes 07 à 10 da Quadra 02 (situado na Superquadra 86) do Loteamento Praia da Tabuba, município de Caucaia, Estado do Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, Frente, em 1 (um) segmento, do ponto P1 (UTM 533235,71 / 9597182,65) ao ponto P4 (UTM 533212,71 / 9597159,83), medindo 32,40 metros, estremando com a Rua Sem Denominação; ao Leste, Fundos, em 1(um) segmento, do ponto P2 (UTM 533305,15 / 9597111,66) ao ponto P3 (UTM 533283,14 / 9597088,84), medindo 32,40 metros, estremando com os lotes 05 e 06 da Quadra 02 do Loteamento Praia da Tabuba; ao Norte, Lado direito, em 1 (um) segmento, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 100 metros, estremando com os lotes 01 à 04 da Quadra 02 do Loteamento Praia da Tabuba; ao Sul, Lado esquerdo, em 1 (um) segmento, do ponto P3 ao ponto P4, medindo 100 metros, estremando com a Rua Sem Denominação, perfazendo uma área de 3.240,00 m² e perímetro de 264,80 m., descritos e caracterizados nas matrículas nºs. 19.275 E 19 278 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 39130-69.2014.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 537, de 07 de Fevereiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 787, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015. Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro de 2015, se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º Transfere o Feriado do dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2015, para dia 30 de outubro de 2015, para os órgãos/entidades da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional. Art. 2º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos/entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e das atividades de controle, operação e fiscalização de trânsito, limpeza pública, guarda municipal e guarda vidas, sem prejuízo de outras, a critério dos respectivos gestores. Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 788, DE 9 OUTUBRO DE 2015. Nomeia os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, para o biênio 2015 a 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 inciso IV, da lei orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 6º inciso I, alíneas “a” à “F”; inciso II, alíneas “a” à “d”; inciso III, alíneas “a” à “d”, da Lei Municipal nº. 1.848, de 12 de Setembro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Conselheiros e seus respectivos suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, para o biênio 2015/ 2017, conforme determina a Legislação Federal vigente. DECRETA: Art. 1º Fica Nomeado o membro Titular e seu respectivo suplente para representarem o poder executivo junto ao Conselho Municipal de Saúde de Caucaia: Titular – Maria do Socorro Deodato; Suplente – Ivoneide Torres da Silva Melo. Art. 2º Nomear os membros e respectivos suplentes para representar aos usuários das seguintes instituições: a – Associações do Distrito da Jurema – com 02 (dois) representantes. Titular – Maria da Piedade Bezerra da Silva –

Centro Integrado do Desenvolvimento Infantil. Suplente – Genecilda Moreira Silva - Associação dos Moradores da Comunidade Vila Nova. Titular - Maria Valdelice de Oliveira Gomes - Associação dos Moradores da Comunidade Nova Brasília. Suplente – Francisca Elenir Nobre Calisto – Associação dos Moradores do Poço Verde e Adjacentes. b – Associações do Distrito da Sede de Caucaia – com 02 (dois) representantes. Titular – Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes – Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia. Suplente – Raquel Line Pinto de Menezes – Fundação Perpetua Magalhães. Titular – Maria Moreira da Silva – Federação das Comunidades e Associações Comunitárias. Suplente – Helena da Silva Menezes – Associação dos Moradores do Itambé. c – Associações Comunitárias da Região das Praias – com 01 (um) representante. Titular – Francisca Maria de Sousa – Associação dos Moradores da Comunidade do Planalto Cauípe; Suplente – Francisca Maria Brioso - Associação dos oradores da Comunidade da Tabuba; d – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Caucaia – com 01 (um) representante; Titular – Maria de Fátima Martins de Barros – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia; Suplente – Francislene Alves Góis – Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Pesca Artesanal de Caucaia. e – Áreas de Assentamento da Reforma Agrária – com 01 (um) representante; Titular – Terezinha Lima Gomes; Suplente – Viviane mota de Paula; f – Índios Tapebas - com 01 (um) representante; Titular – Maria Michele Ferreira da Silva; Suplente – Francisco Antônio Soares Correia. Art. 3º Nomear os membros e respectivos suplentes para representar aos Prestadores de Serviços das seguintes instituições: a – Entidades Privadas prestadora de serviço ao SUS – com 01 (um) representante. Titular – João Moisés Landim Santana – Clínica de Nefrologia de Caucaia; Suplente – Solanielle Martins Portela – Clínica de Oftalmologia de Caucaia Nossa Senhora dos Prazeres; b – Entidades do Seguimento Ambulatorial prestadora dos serviços ao SUS – 01 (um) representante. Titular – Francisca Josiane de Sousa Rocha – Fundação São Judas Tadeu; Suplente – Maria Zuleide Rodrigues de Paula – Fundação São Judas Tadeu. Art. 4º Nomear os membros e respectivos suplentes para representar aos Profissionais de Saúde: a – Profissionais de Saúde do Nível Superior Médico - com 01 (um) representante. Titular – José Galba de Araújo Filho; Suplente – Carlos Costa Lima; b – Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior – com 01 (um) representante. Titular – Marília Silva Sales; Suplente – Adália Samara Gadelha de Holanda. c - Profissional de Saúde Nível Médio – com 01 (um) representante. Titular – Valdislane de Almeida Sousa Silva; Suplente – Valdo Gomes da Silva. d – Agentes Comunitários de Saúde - com 01 (um) representante. Titular – Criciane Pinto Medeiros; Suplente – Sieuda dos Santos Silva Sousa. Art. 5º Nomeia o Secretário da Saúde como membro nato do Conselho Municipal de Saúde: Titular – Francisco Deuzinho de Oliveira Filho; Suplente – Cynthia Aguiar Neves. Art. 6º Aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia é vedada à remuneração de qualquer espécie, considerando-se serviço público relevante. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrar em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 790, 09 DE OUTUBRO DE 2015. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pela Seca – 1.4.1.2.0. O Senhor Washington Luiz de Oliveira Góis, Prefeito do Município de Caucaia, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012. CONSIDERANDO: I – Que Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social. (BRASIL, Decreto nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, Artigo 2º, Inciso I); II – Que Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME o índice pluviométrico observado nos anos anteriores, na região do semiárido no Município de Caucaia é de seca continuada fato comprovado pelos reservatórios existentes estarem quase vazios, especialmente o maior deles que o de Sítios Novos, havendo, portanto a necessidade de continuidade das ações de resposta ao desastre; III – Que consoante a



Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME o índice pluviométrico observado neste terceiro trimestre de 2015 (Julho, Agosto e Setembro) no Município de Caucaia, foi de apenas 107.4 mm, valor considerado acima do normal (66,9 mm), porém, incapaz de suprir as reais necessidades hídricas, visto que a quadra chuvosa é inconstante e espacialmente irregular; IV – Que conforme posto no Portal Hidrológico do Ceará da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, o reservatório que abastece a região do semiárido por meio de caminhão pipa, está com pouca capacidade hídrica de consumo, a saber, Açude Sítios Novos volume de APENAS 1,86%; V – Que o Município de Caucaia possui uma extensão territorial absoluta de 1.227,9 km² e relativa equivalente a 0,83 % da superfície estadual; VI – Que Caucaia tem estado inserida no rol dos Municípios que decretaram Situação de Emergência desde 2011 e, a seca prolongada vem afetando especialmente as comunidades dos distritos de Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Guararu, Mirambé e Catuana; VII – Que a população da área afetada, estimada em 32.500 habitantes encontra-se com escassez de água potável para o consumo humano e com dificuldades de acesso, tendo, portanto, sido registrados danos ambientais com a redução na capacidade de água; VIII – Que a colheita das culturas plantadas no Município ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município; IX – Que a Operação Pipa, é uma ação de parceria entre o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com o Exército Brasileiro é essencial para manter o consumo de água potável para a população das áreas mais atingidas pela seca, ou seja, da zona rural de Caucaia, que não possui outras formas de acesso à água. X – Atualmente são atendidas pela Operação Pipa 153 (cento e cinquenta e três) Comunidades e 2.113 (duas mil cento e treze) famílias, organizadas e distribuídas por 10 (dez) Rotas (Fonte: planilha do Exército Brasileiro/ Outubro 2015); XI – Que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/ COMPDEC ciente da sua responsabilidade social, e procurando minimizar os danos causados pelo desastre natural tipificado como seca/ estiagem principalmente para a população já tão carente da Zona Rural (Semiárido) do nosso Município, informa a necessidade real da manutenção da Operação Pipa, porquanto nas áreas listadas não existe distribuição de água encanada pela CAGECE e que os comunitários não dispõem de água potável para consumo e cocção de alimentos além da que é fornecida pela Operação Pipa; XII - Que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC visando a saúde e a proteção de vidas humanas e a cidadania informa que a quantidade de água armazenada nos pequenos reservatórios particulares (Barreiros) não conseguirá atender toda a demanda das comunidades da região do semiárido, por um longo período de tempo visto que seu nível está muito abaixo da média e do quadro satisfatório, situação que acarretará consequências danosas para todos os nossos Municípios pelo fato de que tais águas não são potáveis; XIII – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/ COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Declaração de Situação de Emergência (SE). DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Fica autorizada, ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia – COMPDEC. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Parágrafo único: Será responsabilizado, o Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. Este Decreto

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. RESGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 09 DE OUTUBRO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 791/2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MARCOS ARANHA FERREIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MARCOS ARANHA FERREIRA, cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, referência: NMSG01, nomeada em 14/10/2010, matrícula 35563, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 03 de setembro de 2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JOSE CARLOS DE BARROS OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCASS-2
02	FRANCISCO WELLINGTON REBEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL II	CCASS-2

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 07 do Item 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2014, QUE CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, ao Servidor do Gabinete do Prefeito, constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

ITEM	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICACAO TECNICO RELEVANTE OU CINTIFICO(RS)
01	FRANCISCO WELLINGTON REBEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL II	RS 450,00

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015. Nomeia os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEIA, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto nº 780, de 8 de setembro de 2015, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	DELANE DA SILVA NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC - 1
02	JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCTEC - 4

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 69/2015-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 4349/2015. RESOLVE: Art. 1º - RELOTAR o(a) servidor(a) ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 35768, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA002, atualmente lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 15 de maio de 2015. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 70/2015-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) ANGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos

da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) ANGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9952, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG08, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 71/2015-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 51691, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG12, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 72/2015-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) EVANILDO LIRA UCHOA, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) EVANILDO LIRA UCHOA, matrícula nº 36834, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA002, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 73/2015-GAB. PR. RELOTA o(a) servidor(a) FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 2635, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG16, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 74/2015-GAB. PR. RELOTA o(a) servidor(a) FERNANDA SALES MEINERZ, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) FERNANDA SALES MEINERZ, matrícula nº 0023, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG12, atualmente lotado(a) na



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 75/2015-GAB. PR. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO, no GABINETE DO PREFEITO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 9949, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG08, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto ao GABINETE DO PREFEITO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 76/2015-GAB. PR. RELOTA o(a) servidor(a) MARCELO MARQUES DA SILVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 12292/2015; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) MARCELO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 38363, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO02, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 77/2015-GAB. PR. RELOTA o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ANDRADE LUCAS, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de outubro de 2015, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ANDRADE LUCAS, matrícula nº 34931, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO02, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para assumir 200 horas junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 78/2015-GAB. PR. AUTORIZA AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 05/10/2015, autorizar a requisição da servidora MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 13945/2015; RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL,

matricula nº 9974, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 14 de outubro 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CONTROLADORIA E OUVIDORA GERAL

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201001 O Instituto de Previdência do Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.309.627/0001-42, neste ato representado por seu Vice-Presidente, o Sr. Eduardo Nogueira Ramos Neto, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eduardo Nogueira Ramos Neto – Instituto de Previdência do Município de Caucaia; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201004 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Francisco Siqueira Pedrosa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Siqueira Pedrosa – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201005 A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.577.643/0001-16, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Antônio Gonzaga Moreira, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando



a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Gonzaga Moreira – Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201006 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através do Gabinete do Vice-Prefeito, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete, o Sr. Antônio José Freitas Frank, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio José Freitas Frank – Gabinete do Vice-Prefeito; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201008 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete, o Sr. Raul Gomes Serafim, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raul Gomes Serafim – Gabinete do Prefeito; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201009 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Eriémerson Nobre Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eriémerson Nobre Gonçalves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201011 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, neste ato representado pelo seu Assessor Chefe de Comunicação, o Sr. José de Fátima Solano Lopes, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza,

Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José de Fátima Solano Lopes – Assessoria de Comunicação e Cerimonial; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201012 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201013 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Alberto Martins Neto, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Alberto Martins Neto – Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201014 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Ivan Correia Sales, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ivan Correia



Sales – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201015 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. José Castelo Branco Crisóstomo, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Castelo Branco Crisóstomo – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Silvio Soares Lobato, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silvio Soares Lobato – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201019 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, neste ato representado pela Controladora, a Sra. Ageisa Maria Monteiro Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ageisa Maria Monteiro Rodrigues – Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município de Caucaia; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201020 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Ramiro César de Paula Barroso, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ramiro César de Paula Barroso – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Maria Aparecida Maia, CPF nº 688.552.493-04. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 31 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 31/01/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Juçara Peixoto da Silva Marques – Secretaria Municipal de Infraestrutura; CONTRATADA: Maria Aparecida Maia.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217021 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que perfaz em 10,417% (dez, vírgula, quatrocentos e dezessete por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES – Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150313001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA e do outro lado a CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2579, Sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, inscrito no CPF nº 814.644.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que perfaz em 13,542% (treze, vírgula, quinhentos e quarenta e dois por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de



2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – Instituto de Previdência de Caucaia; CONTRATADO: Sr. José Cláudio Falcão Nobre.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130916002 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA e do outro lado a CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, estabelecida na Av. Washington Soares, 1400, Salas 508 e 509, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Thiago Soares Marques, inscrito no CPF nº 658.305.473-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que perfaz em 25% (vinte e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo ainda necessária a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo de aditivo. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – Instituto de Previdência de Caucaia; CONTRATADO: Sr. Thiago Soares Marques.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20131030001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA e do outro lado a CONTRATADA: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.077/0001-72, estabelecida na Rua João Carvalho, 800, Sala 605, Edifício Talent Center, Aldeota, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. Carolina Guilherme Ramalho, inscrita no CPF nº 485.107.423-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º, como também, no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), que perfaz em 25% (vinte e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) em parcelas mensais de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) sendo ainda necessária a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, deste termo de aditivo. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 26 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – Instituto de Previdência de Caucaia; CONTRATADA: Sra. Carolina Guilherme Ramalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20140912001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rodovia CE 090, 1076, Km 01, CEP: 61.600-970, Itambé, Caucaia, Ceará, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Controladora Geral, a Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, doravante denominada simplesmente de LOCATÁRIA e do outro lado SIMONE MIRANDA PONTES, inscrita no CPF sob o nº 232.836.373-34, estabelecida na Rua José da Rocha Sales, 115, Centro, Caucaia, doravante denominada LOCADORA. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16.001/2014, prorrogado de acordo com a Orientação Normativa nº 6/2009 oriunda da Advocacia Geral da União (AGU) bem como do cânone inserido no art. 51, II, da Lei

Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e mutatis mutandis, das normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração da cláusula oitava do contrato original, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, passando a ter com prazo de encerramento a data de 12 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo torna-se válido a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ageisa Maria Monteiro Rodrigues – Controladora Geral do Município de Caucaia; CONTRATADO: Sra. Simone Miranda Pontes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 14/2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da Sessão Solene de Posse, realizada no dia 23 de setembro de 2015; Considerando que o Conselho Municipal de Saúde terá suas atividades dirigidas por uma mesa diretora constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário de Comunicação; Considerando que a mesa diretora eleita entre os membros do colegiado terá o mandato de 02 (dois) anos e coordenará o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Resolve: Art.1º - Aprovar a composição da mesa diretora eleita no colegiado do controle social na saúde; Art.2º - A composição da mesa diretora será paritária, respeitando a todos os segmentos representativos; Art.3º - A mesa diretora eleita entre os conselheiros por meio do voto aberto terá a seguinte composição; Presidente – Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes – Representante dos usuários; Vice Presidente – José Galba de Araújo Filho – Representante dos profissionais de saúde; Secretária de Comunicação – Francisca Maria de Sousa – Representante dos usuários; Secretária Geral – João Moises Landim Santana – Representante dos Prestadores de Serviço; Art.4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 23 de setembro de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 14 de 23 de setembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 15 / 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a necessidade do cumprimento de metas e as ações sanitárias; Considerando a necessidade de regular, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2015; Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária/ 2015; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 29 de setembro de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 15/ 2015 de 29 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20140915001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IPDH, C.N.P.J./Nº.07.248.187/0001-96, com sede na Avenida dos Flamboyantes, nº 124, Bairro: Papicu, Fortaleza-CE, neste ato representado por Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, inscrito no CPF sob o nº182.360.493-53, simplesmente denominada, CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 57, inciso II, §1º e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº 20140915001 tem como Objeto: Consultoria e Assessoria especializada para a realização de projeto de formação dos profissionais de educação das Escolas da rede básica de Ensino Municipal de Caucaia-CE. Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 12 (meses), a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste o prazo de execução do referido contrato em 15 de Setembro de 2016.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130823001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. Concorrência nº 08.002/2013 – CP, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, C.N.P.J./MF Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal no O Art. 65, inciso II, § 1º e § 2º, previsto na Lei 8.666/93 traz a possibilidade de alteração por acordo das partes do contrato e suas alterações posteriores. O contrato nº 20130823001 tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de Execução por mais 210(duzentos e dez) dias e mais 210 (duzentos e dez) dias para o prazo de vigência Contratual, conforme solicitado pelo Engenheiro Clerton Cunha Gomes, CREA – 6005-D, Encerrando, em virtude deste o prazo de execução e vigência do contrato em 15 de março de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20141104001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J./ Nº.19.570.868/0001-55 e CREA 43760-CE, com sede na Rua Alexandre Benício n. 60, Centro, Lavras da Mangabeira- CE, CEP 63.300-000, neste ato representado por Luciano Ferreira da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº044.971.023-86, tendo como responsável técnico o Sr. Afonso Leite Tavares Júnior, inscrito no CREA-CE sob nº 12897/D-CE, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 57, inciso II, §1º

e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº 20140924001 tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM ÁREA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 210 (duzentos e dez), dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 300 (trezentos) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 30 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 27 de junho de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140821003- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a Sr.ª ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO, com sede na Rua Professora Leticia Marques Cavalcante, nº 1401, Capuan, Caucaia-CE, inscrito no CPF sob o nº 073.252.493-81, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 57, inciso II, §1º e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº 20140821003 tem como Objeto a Locação de caminhão tipo “carro pipa”, para abastecimento, transporte e distribuição de água nas escolas da zona rural no município de Caucaia-CE. Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 12 (meses), a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste o prazo de execução do referido contrato em 22 de Agosto de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 22/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista o resultado da votação realizada no dia 04/10/2015; RESOLVE: Art. 1º - Publicar o resultado final do processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar – JUREMA:

ORDEM	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
TITULARES		
01	NATANAEL AZEVEDO E SILVA	2.804
02	MARCUS BENTO ALVES	1.485
03	FRANCISCA FREITAS FONTENELE	1.087
04	JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO	944
05	JOSE GEOVAN ARAUJO	853
SUPLENTE		
01	MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA	749
02	DEOCLECIO LINO MARTINS	654
03	CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO	647
04	JOSIEL MELO ALENCAR	556
05	SILVANO TOMAZ ROCHA	497

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia 27 de outubro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

Resolução Nº. 23/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista o resultado da votação realizada no dia 04/10/2015; RESOLVE: Art. 1º - Publicar o resultado final do processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar – SEDE:



ORDEM	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
TITULARES		
01	MARINEIDE MATIAS VIEIRA	2.052
02	OSMARINA FEITOSA FERREIRA	2.017
03	ANIZIO DE SOUSA SILVA	1.674
04	ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES	1.529
05	JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS	1.385
SUPLENTE		
01	MARIANA GOES SAMPAIO	1.363
02	IONILSON SILVA SANTOS	809
03	KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	766
04	VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	759
05	FRANCISCO ALAN PINHEIRO DA SILVA	576

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia 05 de outubro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2015-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos: 1º e 2º da Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens; R E S O L V E: 1 – PARTICIPAR, a convite do Deputado Federal RONALDO MARTINS, das COMEMORAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 10 DO PRP, que realizar-se-á no dia 25 de agosto do corrente ano, na Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes em Brasília-DF; 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas de ida e volta; 3 – Conceder 01 (uma) diária de R\$ 900,00 (novecentos reais); 4 – O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 230/2015-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos: 1º e 2º da Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens; R E S O L V E: 1 – AUTORIZAR, a participação do vereador JOÃO ANTONIO DE ANDRADE, a convite do Deputado Federal RONALDO MARTINS, das COMEMORAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 10 DO PRP, que realizar-se-á no dia 25 de agosto do corrente ano, na Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes em Brasília-DF; 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas de ida e volta; 3 – Conceder 01 (uma) diária de R\$ 800,00 (oitocentos reais); 4 – O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 231/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR a servidora ANTONIA LUZILENE FERREIRA DE SOUSA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 110/2015-CMC, de 14jan15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 232/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, FRANCISCA REGLEIDE COSTA VIEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de setembro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 233/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de setembro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 234/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR a servidora CINTIA SAVIA DE ARAUJO FONTENELE, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 194/2015-CMC, de 01abr15. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de setembro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 235/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos do Art. 45 da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1 – EXONERAR o servidor WILLIAN ALVES DA COSTA, do exercício das funções do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria nº 184/2011-CMC, de 01abr2011. 2 – O aludido servidor havia requerido a suspensão do seu vínculo funcional em 11abr2014, conforme Portaria de nº 059/2014. Entretanto, dessa vez o mesmo solicitou sua exoneração através de requerimento datado de 22set2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de setembro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 236/2015-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1 – EXONERAR o servidor VALDERLAN ALVES DE SOUZA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO IV, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 143/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de outubro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 237/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, da servidora RAIMUNDA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 045/2015-CMC de 14jan15. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de outubro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 1º de outubro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 238/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, do servidor CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS REIS, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, nomeado pela Portaria nº 127/2015-CMC de 14jan15. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de outubro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 1º de outubro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 239/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009 e de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da servidora CRISTINA REGIA DAS CHAGAS, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 128/2015-CMC de 14jan15. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de outubro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 1º de outubro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2015. DOS CONVENIADOS: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE E O SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – SINDIGUARDAS. DO OBJETO DO ADITIVO: O aditivo tem como objeto o valor do desconto mensal que será de 4%(quatro) por cento, deduzido do valor do salário mínimo vigente no país, direto da folha de pagamento desde de que autorizado em formulário específico pelo servidor. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIADAS RESPECTIVAMENTE: Sr. José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Jamal Forte Carvalho, Diretor Presidente do SINDIGUARDAS. DATA DAS ASSINATURAS: 26 DE OUTUBRO DE 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 22 de Outubro de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.002/2015-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os respectivos itens do edital: VIANA & XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS e PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS - EPP e LICITANTE INABILITADA LUZ & DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, por descumprir os itens 3.1.3, 3.3.1, 3.3.3 e 3.4.1.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caucaia/CE, 26/10/2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.018/2015-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 22/10/2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.008/2015. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Representante do órgão gerenciador: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Empresa detentora do registro de preços: ÉRIKA MARIA LEITE BARROSO ME, com o valor registrado: R\$ 141.500,00. Representante: Sr. Volney Borba de Miranda; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com o valor registrado: R\$ 399.300,00. Representante: Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos; INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, com o valor registrado: R\$ 301.725,00. Representante: Sr. Francisco Daniel Costa Almeida. Prazo de validade: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Nº. 06.009/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Data da assinatura: 07 de outubro de 2015.